

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 024/2023 – LAIS/UFRN
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAR NO PROJETO
"FUNPEC/UFRN/COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - (TED 52/2022-MS)"

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos de Administração e Gestão de Políticas Públicas.

[...]

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**, que possui caráter classificatório e eliminatório.

6.2. A distribuição da pontuação está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

6.3. Será considerado eliminado do certame, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II** ou obtiver nota 0.

6.4. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo diretamente à Banca Examinadora, através do endereço **<https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>**, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.

6.5. Os resultados serão divulgados no endereço **<https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>** e publicados na página **<https://lais.huol.ufrn.br/>**.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

NFC = FU

Em que: FU corresponde à nota final da Fase Única.

7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

a) Com maior nota no quesito Participação em Projetos de Pesquisa.

7.3. O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

7.4. Os candidatos aprovados no cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga e mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

[...]

ANEXO I - Cronograma

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	07/11/2023 a 12/11/2023
Envio da documentação comprobatória	07/11/2023 a 12/11/2023
Resultado Preliminar	17/11/2023
Interposição de Recursos	18/11/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	23/11/2023

[...]

ANEXO II Critérios de avaliação da Análise Documental

1. A pontuação na Fase Única deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados	Tipo	Pontuação
Comprovante de vínculo com curso superior de Administração ou Gestão de Políticas Públicas; <i>(frente e verso)</i>	Obrigatório. Eliminatório.	
Currículo Lattes completo e atualizado; <i>(emitido pela plataforma Lattes no formato 'completo')</i>	Obrigatório. Eliminatório.	
Documento de identificação com foto e válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) <i>(frente e verso)</i> ;	Obrigatório. Eliminatório.	
Comprovação de aprovação no seguinte componente curricular: “Desenvolvimento e Políticas Públicas no Brasil e no Rio Grande do Norte”.	Classificatório.	02 pontos. * Para alunos do curso de Gestão de Políticas Públicas
Estar cursando do 3º ao 5º período.	Classificatório.	02 pontos. * Para alunos do curso de Administração
Documentos que comprovem participação em projetos de pesquisa; (Declaração emitida pela Instituição em papel timbrado)	Classificatório.	05 pontos por semestre.
Participação em congresso científico, nacional ou internacional;	Classificatório.	02 pontos por item.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional;	Classificatório.	05 pontos por item.

Publicação em periódico nacional ou internacional.	Classificatório.	10 pontos por item.
--	------------------	----------------------------

Retifica-se para:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos **de graduação em Administração, Gestão de Políticas Públicas e áreas afins.**

[...]

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório:

- a) Fase 1 – Análise documental;
- b) Fase 2 – Entrevista.

6.2. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**.

6.3. Será considerado eliminado do certame, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II** ou obtiver nota 0.

6.4. A nota final da **Fase 1** será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, segundo maior nota obtida pelos candidatos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

6.5. A distribuição da pontuação está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

6.6. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 10 (dez) candidatos com maior pontuação na **Fase 1**. Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com igual pontuação.

6.7. A **Fase 2** consiste em entrevista para conhecimento do perfil do candidato.

6.8. Os critérios de avaliação da **Fase 2** encontram-se no **ANEXO II**.

6.9. O candidato que não comparecer à entrevista da **Fase 2** será considerado desistente e estará eliminado do processo seletivo.

6.10. As entrevistas poderão ser gravadas.

6.11. O candidato que obtiver nota zero na **Fase 2** estará eliminado do processo seletivo.

6.12. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado de cada Fase do Processo Seletivo diretamente à Banca Examinadora, através do endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.

6.13. Os resultados serão divulgados no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <https://lais.huol.ufrn.br/>.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) / 2$$

Em que: F1 corresponde à Fase 1 e F2 a Fase 2.

7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

b) Com maior nota no quesito Participação em Projetos de Pesquisa.

7.3. O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

7.4. Os candidatos aprovados no cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga e mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

[...]

ANEXO I - Cronograma

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	07/11/2023 a 18/11/2023
Envio da documentação comprobatória	07/11/2023 a 18/11/2023
Resultado Preliminar da Fase 1	21/11/2023
Interposição de Recursos à Fase 1	22/11/2023
Resultado Final da Fase 1	23/11/2023
Entrevistas – Fase 2	24/11/2023
Resultado Preliminar da Fase 2	27/11/2023
Interposição de Recursos à Fase 2	28/11/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	30/11/2023

[...]

ANEXO II Critérios de avaliação

1. A pontuação deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados na Fase 1 - Análise Documental	Tipo	Pontuação
Comprovante de vínculo com curso superior de graduação em Administração ou Gestão de Políticas Públicas ou áreas afins; <i>(frente e verso)</i>	Obrigatório. Eliminatório.	01 ponto.
Currículo Lattes completo e atualizado; <i>(emitido pela plataforma Lattes no formato 'completo')</i>	Obrigatório. Eliminatório.	

Documento de identificação com foto e válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) <i>(frente e verso)</i> ;	Obrigatório. Eliminatório.	
Comprovação de aprovação no seguinte componente curricular: “Desenvolvimento e Políticas Públicas no Brasil e no Rio Grande do Norte”.	Classificatório.	02 pontos. * Para alunos do curso de Gestão de Políticas Públicas
Estar cursando do 3º ao 5º período.	Classificatório.	02 pontos. * Para alunos do curso de Administração
Documentos que comprovem participação em projetos de pesquisa; (Declaração emitida pela Instituição em papel timbrado)	Classificatório.	05 pontos por semestre.
Participação em congresso científico, nacional ou internacional;	Classificatório.	02 pontos por item.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional;	Classificatório.	05 pontos por item.
Publicação em periódico nacional ou internacional.	Classificatório.	10 pontos por item.
Itens Considerados na Fase 2 - Entrevista	Pontuação	
Disponibilidade de tempo	Adequada = 2 Pontos Parcial = 1 Ponto Inadequada = 0 Pontos	
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente suas ideias	Amplo = 2 Pontos Parcial = 1 Ponto	

	Inadequada = 0 Pontos
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca	Ampla = 2 Pontos Parcial = 1 Ponto Inadequada = 0 Pontos
Relato de experiência em projetos de pesquisa anteriores	Ampla = 2 Pontos Parcial = 1 Ponto Inadequada = 0 Pontos
Verbalização de conhecimento e práticas relacionadas ao objeto do Edital	Ampla = 2 Pontos Parcial = 1 Ponto Inadequada = 0 Pontos

Natal/RN, 14 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Jordana Crislayne de Lima Paiva
Membro da Banca Examinadora

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição:	Retificação Edital 024/2023
Criado por:	Jordana Crislayne de Lima Paiva (***.667.464-**) em 14 de Novembro de 2023 às 17:46
Nome do Arquivo Original:	Retificação 01 - Edital 024-2023.docx.pdf
Md5 Checksum do Arquivo Original:	6b9aa9f0427dfc065a29246ec1ae8230



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Crislayne de Lima Paiva, CPF: ***.667.464-**, em 14 de Novembro de 2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docs.lais.ufrn.br/>, informando o código verificador **DFA4F0FD** e o código CRC **CF1DFAD2**.